



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1851 Em: 13/09/21

Responsável
Jeferson Vieira Calmon

Sector de Administração
Mat.: 8405

PORTARIA/SMEL Nº0001 /2021

NOMEIA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o processo nº 15126/2017, protocolado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão de Justiça Desportiva para julgar infrações praticadas nos campeonatos, torneios e demais competições organizadas pela SMEL no Município de Santa Teresa, com os seguintes membros:

1. 03 (três) julgadores:

- Aline Rúdio Soares Fracalossi
- Lorenzo Hoffmam
- Thaiany Maciel Neves

2. 01 (um) procurador:

- José Pasolini Junior

3. 01 (um) secretário:

- Valter José Pancieri

Art. 2.º A Comissão nomeada por esta Portaria será coordenada pelo Servidor José Pasolini Junior e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega da regulamentação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de Setembro de 2021.

Diego Colombo

DIEGO COLOMBO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72